



# Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)  
[gabinete@mariadafe.mg.gov.br](mailto:gabinete@mariadafe.mg.gov.br)



## **DECRETO Nº 4.329, DE 02 DE JUNHO DE 2022.**

Dispõe sobre a exoneração do servidor Luiz Carlos Pereira Junior.

O Prefeito de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, VII, da Lei Orgânica Municipal;

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, LUIZ CARLOS PEREIRA JÚNIOR, do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295, de 26 de outubro de 2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal